



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/09, 10 DE DEZEMBRO DE 2009

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr.ª Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Faltou à presente Reunião, a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, por motivos de ordem profissional, em representação do Município na ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, tendo a Câmara deliberado por unanimidade justificar a referida falta.

Pelas 09 horas 30 minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento que no passado fim-de-semana se deslocou a Viseu, em representação do Município, afim de participar no Programa do XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Informou que este Encontro teve como tema de trabalho principal, "Investir nas Pessoas – Desenvolver Portugal", onde se debateram temas alusivos aos problemas a enfrentar nas diversas áreas de intervenção dos Municípios, como por exemplo as dificuldades financeiras.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente deu conhecimento, que o Município iniciou os trabalhos de elaboração e estruturação do Plano de Actividades para o ano de 2010, solicitando a colaboração dos vereadores presentes para a composição do mesmo.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- ISENÇÃO DE TARIFA DE RAMAL DE SANEAMENTO;
- JANTAR DE NATAL/FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Finalizou a sua intervenção dando conhecimento que finalmente irá avançar a construção do novo Edifício do Serviço Local da Segurança Social de Tábua, visto que as dificuldades encontradas com as fundações da futura construção foram solucionadas.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz solicitando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que lhe fossem retirados os pelouros por motivos pessoais e políticos, uma vez que a situação vivida até ao presente momento não se enquadra nos seus princípios e forma de estar.

Seguidamente, o Senhor Vereador deu conhecimento que em representação do Município esteve no passado dia 29 de Novembro p.p., na freguesia de Covas, onde decorreu o IV Convívio dos Combatentes, encontro promovido pela Associação de Combatentes do Concelho de Tábua, que se destacou pelo descerramento de um monumento em honra da memória dos combatentes dessa freguesia.

Informou ainda, que a Câmara Municipal pretende lançar o desafio junto da comunidade civil e escolar, da partilha de experiências, memórias e ensinamentos, de relatos e histórias vividas pelos antigos combatentes, que serão posteriormente compiladas num livro alusivo a esta temática.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE VEIGAS:

Referindo-se à intervenção do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, o Senhor Vereador questionou, se é do interesse do Executivo os motivos que levaram o Dr. Ricardo Cruz a tomar esta posição.

Seguidamente, o Senhor Vereador solicitou esclarecimentos sobre o plano de acção previsto para a utilização da infra-estrutura denominada Pavilhão Multiusos de Tábua. Referindo-se ao uso do pavilhão em eventos de carácter político, questionou, para quando o seu aproveitamento em outras valências culturais, desportivas e recreativas. Questionou ainda se o Pavilhão



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

Multiusos obedece às medidas exigidas para realização de provas desportivas oficiais.

Alertou para o perigoso acesso existente nas instalações do Jardim-de-infância da Santa Casa da Misericórdia, referindo, que a Câmara poderia colocar bandas sonoras no local.

Respondendo ao Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, o Senhor Presidente da Câmara informou que o Pavilhão Multiusos de Tábua responde a um conjunto de utilizações bastante distintas, sendo um espaço polivalente, permitindo a realização de todo o género de competição desportiva "Indoor", feiras, congressos, eventos culturais e ainda outras actividades que a sua área poderá comportar. A referida infra-estrutura têm vindo a ser utilizada em todas as suas valências menos a do desporto, dado que ainda não têm o pavimento indicado, estando o processo de aquisição em face de abertura de concurso. Mais informou, que a aquisição deste pavimento irá permitir a prática de várias modalidades, contendo as medidas legalmente exigidas.

Reportando-se à questão apresentada sobre a zona de acesso à Creche/Jardim-de-Infância da Santa Casa de Misericórdia de Tábua, o Senhor Presidente esclareceu que os serviços técnicos do DOUMA procederão à análise do problema, apresentando um conjunto de soluções viáveis para o aumento de visibilidade e abrandamento de velocidade dos veículos.

INTERVENÇÃO DO SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins questionando para quando a continuação e finalização dos passeios adjacentes à Avenida de Coimbra, lamentando que tenha de presenciar situações desagradáveis, dando com exemplo famílias com crianças e bebés a serem obrigadas a seguir o seu trajecto pela estrada, pondo em causa a sua segurança, devido à inexistência dos respectivos passeios.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

O Senhor Presidente retorquiu referindo que esta a ser desenvolvido o projecto de requalificação urbana da Vila de Tábua, onde esta previsto a solução para o problema descrito pela Senhora Vereadora. Abordou outros eixos do Plano Pormenor da Vila, a futura localização da Feira Mensal de Tábua, espaços verdes e zonas de estacionamento, que obedece a normas de urbanização, rigor e gestão de espaços.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Na sequência da intervenção do Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, o Senhor Vice-Presidente informou que o Pavilhão Multiusos já albergou vários eventos de carácter não político, havendo um pedido de cedência do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 972 – Midões, o qual acabou por alterar o local previsto para a realização, visto que não iriam salvaguardar o bom estado da infra-estrutura em causa, tendo resolvido realizar a actividade no Quartel dos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha.

A Câmara tomou conhecimento.

I I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 02/2009 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009;

Deliberação n.º 90 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.

2. ESTRADAS DE PORTUGAL IC6, IC7 E IC37;

O Senhor Presidente da Câmara abordou os itinerários complementares, nomeadamente: o Itinerário Complementar IC6, entre Tábua e Covilhã



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

(IP2/A23), e ainda a o IC 7, entre Oliveira do Hospital (IC6) e Fornos de Algodres (IP5/A25); o IC 37 e Seia (IC7), o Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

3. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do Ofício-Circular n.º CIR: 156/2009-PB, datado de 27 de Novembro de 2009, que acompanha os documentos referentes ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de Corrupção e Conexas, documentos que se dão por reproduzidos.

Informou, que “o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas.”

No âmbito da sua actividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas”, nos termos da qual «Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infracções conexas.»

Considerando o suposto, o Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores presentes, que caso pretendam, podem contribuir com alguns instrumentos fundamentais para a elaboração de um Plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas, adiantando ainda, que o mesmo Plano da Câmara Municipal se encontra em fase de elaboração e finalização para ser apreciado e aprovado numa próxima Reunião de Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

4. ADIBER – PROGRAMA NACIONAL DO ANO EUROPEU DO COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 91 – Presente o ofício n.º 591/09, de 27 de Novembro de 2009, documento que se dá por reproduzido, onde se contempla um convite de parceria no âmbito do Programa Nacional do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social com a ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra.

Posto o mencionado documento à consideração da Câmara e prestados os necessários esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto praticado pela Senhora Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, na qualidade de Vereadora a Tempo Inteiro, ao outorgar a referida Minuta de Declaração de Parceria em representação do Município de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Vereadora para, doravante, certificar e outorgar toda a documentação necessária aos processos relacionados com a implementação e execução do Projecto “Beira Serra Solidária – das dificuldades às oportunidades”, submetida ao Eixo 3, do referido Programa.

5. CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL E PREDIAL DE TÁBUA/CREDENCIAL;

Deliberação n.º 92 – Presente a Informação n.º 14/2009 de 07 de Dezembro p.p., do Núcleo de Informática, documento que se dá por reproduzido, informando que a Conservatória do Registo Civil e Predial de Tábua, cedeu a título definitivo um computador e monitor à Câmara Municipal de Tábua.

Apreciado o assunto em questão, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a cedência deste equipamento a um dos ATL do Concelho, para utilização dos jovens e crianças.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E
PATRIMÓNIO**

6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 234, relativo a 09 de Dezembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 414.936,71 € sendo de Operações Orçamentais 227.701,72 € e de Operações de Tesouraria 187.234,98 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

7. CONTAS BANCÁRIAS ABERTAS, SEM MOVIMENTOS;

Deliberação n.º 93 – Presente a Informação n.º 113/SCAP/09, de 20 de Agosto de 2009, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que foi efectuada uma análise às contas bancárias deste Município existentes na Caixa Geral de Depósitos, abertas para efeitos de candidaturas, verificando-se que não se prevêem mais movimentos em virtude dos Programas a que se destinavam terem terminado.

Neste contexto e apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, cancelar as referidas contas bancárias.

8. ACTUALIZAÇÃO DE ELEMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS;

Presente a informação n.º 06/P.P./2009, da Coordenadora Técnica, Isabel Coelho, datada de 18 de Novembro p.p., que anexa, para conhecimento, um conjunto de documentos relacionados com a actualização dos elementos efectivos que constituem o Corpo de Bombeiros de Tábua, que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA

9. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 12 de Novembro a 04 de Dezembro de 2009, submetidas a despacho e distribuídos por todos os Senhores Vereadores, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

10. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

Deliberação n.º 94 – Presente o processo de licenciamento n.º 37/2009 – SAD/40/013, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Demolição de uma Casa de Arrumos e Construção de uma Moradia Unifamiliar, sita no lugar de Paul, freguesia de Sinde, concelho de Tábua, em que é requerente Américo Costa Caldeira Ferreira.

No seguimento da rejeição liminar do pedido, em virtude da pretensão ser manifestamente contrárias às normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente a al. b) do artigo 20.º do regulamento do PDM, veio o interessado apresentar exposição e requerer a aprovação do pedido com base nos fundamentos invocados.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às informações técnicas e ao parecer jurídico constantes no processo, foi deliberado por unanimidade não dar provimento à exposição apresentada e manter a rejeição liminar do pedido, por violar o disposto na al. a) do artigo 21.º - Espaços Florestais, do regulamento do PDM.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 95 – Presente a informação prévia n.º 5/2009-SAD/30/014, que se dá por reproduzida, relativo à obra de Construção de um edifício destinado a Habitação Colectiva (2 fogos), sita no Lote n.º 12 do Loteamento Urbano com Alvará n.º 2/95, em Fonte Arcada, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a empresa Fontartécnica – Construções e Urbanismo, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação do Senhor Arq. Pedro Santos e aos pareceres da Senhora Eng.ª Luísa Camacho e do Senhor Arq. Carlos Santos, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à informação prévia apresentada, condicionada ao cumprimento da totalidade das normas instituídas no Anexo do Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, informando que o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística é a comunicação prévia, nos termos da al. e) do n.º 1 articulado com o n.º 3 do artigo 6.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 96 – Presente o processo de licenciamento n.º 102/2007 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de uma Moradia, sita no lugar de Corga, S. Simão, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Maria Leonor da Conceição do Bernardo.

Por ter expirado o prazo previsto para apresentação das especialidades, foi promovida a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (RJUE), não se tendo esta pronunciado.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade declarar a caducidade do acto de aprovação da arquitectura e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 97 – Presente o processo de licenciamento n.º 49/2006 – SAD/40/009, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Legalização de uma Moradia, sita no lugar de Pereira, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, em que é requerente Maria Arminda de Matos Costa e Luís Costa dos Santos Dinis.

Por ter expirado o prazo previsto para apresentação das especialidades, foi promovida a audiência prévia dos interessados para efeitos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (RJUE), não se tendo estes pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade declarar a caducidade do acto de aprovação da arquitectura e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 98 – Presente o processo de licenciamento n.º 47/2007 – SAD/40/006, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Anexo, sita no lugar de Várzeas, freguesia de Espariz, concelho de Tábua, em que é requerente Amândio Martins.

Por ter expirado o prazo previsto para apresentação das especialidades, foi promovida a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (RJUE), não se tendo este pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade declarar a caducidade do acto de aprovação da arquitectura e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 99 – Presente o processo de loteamento com obras de urbanização n.º 82/2006 – SAD/60/014 que se dá por reproduzido, sito no lugar de Rua das Corgas, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Leopoldina Maria Cardoso Pereira.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendo ao facto de ter expirado o prazo previsto para ser requerida a emissão do alvará único e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença do loteamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

11. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 100 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 472, da freguesia de Póvoa de Midões, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 1017/20001024, apresentado por Heinz Jurg Ronc, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 128/2009 de 30/11/2009 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade com a menção de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

12. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 101 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 68-E/2009, relativo à empreitada de “Execução de passeios na Avenida de Coimbra, Parque Comercial e arruamento junto à G.N.R., em pavê de betão - Tábua”, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Manuel Jorge Sarmiento, pelo valor de 25.220,00€ (vinte e cinco mil, duzentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

13. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 102 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Fonseca & Fonseca, Lda., da obra “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água de Vila Nova de Oliveirinha”, no valor de 33.477,43€ (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete euros e quarenta e três centimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 103 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Fonseca & Fonseca, Lda., da obra “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água de



CÂMARA MUNICIPAL

Vila Nova de Oliveirinha”, no valor de 25.021,09€ (vinte e cinco mil, vinte e um euros e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 104 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma Fonseca & Fonseca, Lda., da obra “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água de Vila Nova de Oliveirinha”, no valor de 21.698,29€ (vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 105 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da firma Fonseca & Fonseca, Lda., da obra “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água de Vila Nova de Oliveirinha”, no valor de 37.166,14€ (trinta e sete mil, cento e sessenta e seis euros e catorze cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PONTOS A INCLUIR:

14. ISENÇÃO DE TARIFA DE RAMAL DE SANEAMENTO;

Deliberação n.º 106 – Presente o requerimento em nome da Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas, IPSS, datado de 20 de Novembro p.p., que se dá por reproduzido, onde é requerida a isenção do pagamento da tarifa de ramal de saneamento do Edifício onde funciona o Centro de Dia da referida Associação.

Face ao requerido e exposto pelo interessado, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a isenção do pagamento da referida tarifa de saneamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

15. JANTAR DE NATAL/FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL;

No seguimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, dando conhecimento da estimativa do encargo a suportar pela Câmara com o jantar de Natal dos Funcionários da Câmara Municipal de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao “cheque-brinde”, o Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que serão atribuídos às crianças (dos 0 aos 12 anos inclusive) como prenda de Natal e que deverão ser trocados nos Estabelecimentos Comerciais aderentes na Vila de Tábua, para assim poderem adquirir uma prenda de natal à sua escolha.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 50 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,